

RESOLUÇÃO Nº 036/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.09.12.122.0100.2001 Pró-Reitoria de Administração		
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0689.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores Alienação	100.000,00
	Total	100.000,00
01.30.12.123.0108.2010 Projetos Especiais		
3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0662.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores Estado	3.000,00
	Total	3.000,00
01.30.12.123.0108.2012 Projetos Especiais		
3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0606.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores	4.000,00
	Total	4.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 29 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA